

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

**Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 31 de Dezembro de 2018**

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Com o fechamento do processo de auditoria do exercício social de 2018, publicado em 22 de julho de 2019, segue a reapresentação do informe trimestral de dezembro de 2018:

**a) Valor Patrimonial em 31/12/2019 foi de R\$ 32.032.072.984,54.**

**b) Número de cotas emitidas e Valor patrimonial da cota:**

Posição em 31/12/2018:

Quantidade de Cotas	16.485.824.976,394150
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,94300697

**c) Perfil Trimestral:**

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

<b>Período</b>	<b>Rentabilidade Nominal</b>
Outubro/2018	3,30%
Novembro/2018	0,90%
Dezembro/2018	3,55%
No Período	7,93%
No Ano	11,17%

Patrimônio Líquido Médio de Outubro à Dezembro/2018 foi de R\$ 34.516.800.919,50.

No trimestre findo em 31 de dezembro de 2018, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

#### **1 BRADO LOGISTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

##### *Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 18 e 25 de setembro de 2018*

Deliberar sobre: (a) a alteração do Estatuto Social da Cia, decorrente da autorização de transferência da Sede Social da Companhia; (b) a realização de Assembleia Geral, na controlada da Cia, Brado Logística S.A., para promover a alteração do seu Estatuto Social, decorrente da autorização da transferência da Sede Social desta; e (c) a alteração do Conselho de Administração da Companhia, decorrente da renúncia apresentada pelo membro titular, Sr. Rodrigo Gomes Coelho.

O item (b) foi retirado de pauta, os demais itens foram aprovados pelos acionistas detentores de 84,57% do Capital Social da Cia investida. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Cia investida.

#### **2 BRK AMBIENTAL – CENTRO NORTE PARTICIPAÇÕES S.A.**

##### *Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em junho de 2018*

Deliberar sobre: (1) alteração da composição do Conselho de Administração da Cia.; e (2) outros assuntos de interesse geral da Cia. As matérias foram aprovadas por unanimidade. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Cia investida.

### **3 CONE S.A.**

#### *Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2018*

Deliberar sobre: (i) alienação fiduciária de imóveis determinados, em garantia de obrigações a emissão de debentures com garantia real e fidejussória adicional; (ii) apreciação da Proposta de Diretoria 08/2018, para troca de garantia da 1ª emissão de debentures; e (iii) delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizá-la, nos termos do Estatuto da Cia, a tomar todas as providencias necessárias para a celebração de todos os documentos e prática de todos os atos necessários à efetivação da operação ora aprovada. As matérias foram aprovadas por unanimidade. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Cia investida.

#### *Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2018*

Deliberar sobre: (i) eleger membro efetivo do Conselho de Administração da Cia; e (ii) consignar que a Cia manterá arquivados todos os comprovantes para o atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais do conselheiro de administração ora eleito, em cumprimento ao artigo 147 da Lei 6.404/76. As matérias foram aprovadas por unanimidade. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Cia investida.

### **4 LOGBRAS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO S.A.**

#### *Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2018*

Deliberar sobre: (i) a rescisão do Primeiro Aditamento e Consolidação do Contrato de Prestação de Serviços de Gestão celebrados pela Cia com a TRX Holding Investimentos e Participações S.A.; e (ii) a orientação para que os administradores da Companhia votem conforme a deliberação constante do item “(i)” nas assembleias gerais

extraordinárias de cada uma das subsidiárias acima mencionadas, a serem oportunamente convocadas e instaladas. As matérias foram aprovadas por unanimidade. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Cia investida.

*Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2018*

Deliberar sobre: (i) a ratificação da celebração de adiantamentos para futuro aumento de capital; (ii) a fixação da remuneração dos AFACs á CDI + 5% a.a; (iii) aumento de capital da investida Logbras Cabreúva, caso o item (i) seja reprovado; e, (iv) a aprovação e orientação de voto para alteração do endereço da sede da Cia. As matérias foram aprovadas por unanimidade. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e do Estatuto Social da Cia investida.

**5 MDCPAR S.A.**

*Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de setembro de 2018*

Deliberar sobre: (i) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir sobre as demonstrações financeiras da Cia e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 dezembro de 2017; (iii) fixar o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia e (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração. O item (iv) foi retirado de pauta a pedido dos acionistas e os demais itens foram aprovados por unanimidade. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e o Estatuto Social da Cia Investida.

**6 J. MALUCELLI ENERGIA S.A.**

*63ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de julho de 2018*

Deliberar sobre: (i) aprovação do Orçamento de 2018. A matéria deliberativa foi aprovada por unanimidade pelos acionistas e expressa através da rubrica na Proposta de Deliberação PD 002/2018. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404,

de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e o Estatuto Social da Cia Investida.

64ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2018

Deliberar sobre: (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e o Estatuto Social da Cia Investida.

**7 OAS ÓLEO E GÁS S.A.**

45ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2018

Deliberar sobre o conhecimento de renúncia e a eleição de membros do Conselho de Administração da Cia. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e o Estatuto Social da Cia Investida.

**8 ENERGIMP S.A.**

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2018

Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) autorização para o aumento de capital mediante integralização dos AFACs de subsidiárias da Cia investida; (ii) autorização para a distribuição do saldo da conta Reserva de Lucros de subsidiária da Cia investida; e (iii) autorização para contratar fornecedor para subsidiária. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e o Estatuto Social da Cia Investida. As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade dos acionistas. O FI FGTS manifestou Reserva de Direitos conforme segue: “A aprovação não representa ratificação de negócios jurídicos que tenham sido celebrados, e nem exonera os administradores pelos atos praticados, sem as devidas autorizações societárias ou com infração da lei, do estatuto ou dos instrumentos firmados, incluindo, a omissão quanto à conversão dos AFAC no tempo devido para fins tributários. Independentemente da aprovação pelo FI-FGTS das matérias constante da ordem do dia, o FI-FGTS não renuncia a quaisquer direitos que resultam da lei e dos documentos da operação contra quem de direito para reparação das perdas e danos sofridos.” O FI FGTS foi chamado a deliberar por força da Lei 6.404, de 15 de

dezembro de 1976, em atenção às prerrogativas do Acordo de Acionistas e o Estatuto Social da Cia Investida.

## **9 SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

### *Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial realizada em 05 de junho de 2018.*

Retomada da assembleia de 15 de dezembro de 2016 para a discussão da nova versão do plano de recuperação judicial apresentada nos autos judiciais em 26 de junho de 2018, porem nem todos os comitês de credores conseguiram concluir a análise ate a data da assembleia e solicitaram prazo adicional até 14 de agosto de 2018. Os credores presentes em maioria aprovaram a suspensão da assembleia e a data da retomada. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor do processo de recuperação judicial, conforme previsto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### *Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial realizada em 11 de setembro de 2018.*

Retomada da assembleia de 15 de dezembro de 2016 para deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. Um credor solicitou nova suspensão com retomada em 16 de outubro de 2018, a proposta foi aprovada pela maioria dos credores e a assembleia foi suspensa. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor do processo de recuperação judicial, conforme previsto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **10 CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AMAZÔNIA ENERGIA**

### *Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada de 02 de agosto de 2018.*

Deliberar sobre a orientação de voto do gestor no fundo na assembleia geral de acionistas da cia investida Madeira Energia S.A.: (i) aumento de capital na cia investida, com emissão de novas ações ordinárias; e, (ii) Instrução de voto a Madeira Energia S.A. na condição de acionista controladora da Santo Antonio Energia S.A. para tomar as providencias cabíveis para efetivação do aumento de capital social na subsidiaria integral. As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade pelos

cotistas. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Cotistas e o regulamento vigente do fundo.

*Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada de 15 de agosto de 2018.*

Deliberar sobre: (i) alteração da composição do Conselho de Administração da Madeira Energia S.A. e da Santo Antonio Energia S.A., subsidiária integral. As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade pelos cotistas. O FI FGTS foi chamado a deliberar por força do Acordo de Cotistas e o regulamento vigente do fundo.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS de 31 de dezembro de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico [supot02@caixa.gov.br](mailto:supot02@caixa.gov.br).

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira**

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2018

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	% sobre o patrimônio líquido	
<b>Disponibilidades</b>				1.000	-
Banco conta movimento				1.000	-
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>				7.237.351.307	22,59
LTN-O		7.867.557		7.019.067.171	21,91
LFT-O		22.127		218.284.136	0,68
<b>Debêntures não conversíveis em ações</b>				11.778.897.502	36,77
Alupar Investimento S.A.		300		376.594.456	1,18
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		700.000.000		2.591.551.336	8,09
Brasilterm Participações S.A.		1		567.977.232	1,77
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA		171.000		70.659.794	0,22
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.		10		332.643.437	1,04
Eldorado Brasil Celulose S.A.		940.000		1.213.577.313	3,79
Iracema Transmissora de Energia S.A.		109		112.352.038	0,35
Light Energia S.A.		30		20.106.664	0,06
Light Serviços de Eletricidade S.A.		470		315.004.400	0,98
Odebrecht Transport S.A.		7.950		99.863.601	0,31
Porto do Açu Operações S.A.		750.000		1.630.729.868	5,09
Santo Antônio Energia S.A.		1.520.120		3.210.531.624	10,02
Teles Pires Participações S.A.		65.000		694.277.376	2,17
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.		88		98.427.428	0,31
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.		300		444.600.936	1,39
<b>Cotas de fundos</b>				1.873.642.472	5,85
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.162.181.030		453.928.153	1,42
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641		644.086.465	2,01
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700		703.744.938	2,20
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008		100		71.999.282	0,22
Fundo de Investimento em Participações Sondas		634.146.341		-116.366	0,00
<b>Ações sem cotação em bolsa</b>				6.189.876.548	19,33
Brado Logística e Participações S.A.	ON	2.857.143		211.196.655	0,66
BRK Ambiental Participações S.A. (antiga "Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento")	ON	415.699.980		700.571.621	2,19
Cone S.A.	ON	35.099.302		390.514.286	1,22
Energimp S.A.	ON	460.437.026		0	0,00
Foz do Rio Claro Energia S.A.	PN	32.793.440		112.082.160	0,35
Hidrotérmica S.A.	ON	55.667.283		59.071.191	0,18
Ijuí Energia S.A.	PN	42.041.590		47.380.876	0,15
J. Malucelli Energia S.A.	ON	179.681		207.284.928	0,65
Logbras Participações Desenvolvimento Logístico S.A.	ON	90.000.000		93.126.600	0,29
MDCPar S.A.	ON	3.757.260		16.293.454	0,05
OAS Óleo e Gás S.A.	ON	1.309.916		-	0,00
OAS Óleo e Gás S.A.	PNA	1.786.061		-	0,00
OAS Óleo e Gás S.A.	PNB	2.063.983		-	0,00
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	ON	510.551.593		0,01	0,00
Odebrecht Transport S.A.	ON	64.400.045		0	0,00
Foz Centro Norte	ON	90.600.000		1.920.867.899	6,00
VLI S.A.	ON	1.413.854.823		2.431.486.881	7,59
<b>Ações com cotação em bolsa</b>				3.829.411.484	11,95
Alupar Investimentos S.A.		35.162.754		644.533.281	2,01
Banco do Brasil S.A.		68.506.737		3.184.878.203	9,94
<b>Ações preferenciais resgatáveis</b>				522.813.491	1,63
Hidrotérmica S.A.		67.796.610		522.813.491	1,63
<b>Valores a receber</b>				991.189.515	3,09
Valores a receber Energisa S.A. (Crédito Judicial)				763.373.943	2,38
Outros valores a receber OAS S.A.				227.815.572	0,71
<b>Total do ativo</b>				32.423.183.320	101,21
<b>Valores a pagar</b>				391.110.335	1,21
Taxa de administração				36.797.244	0,11
Auditoria e custódia				491.268	-
Acerto Dividendos Brado				48.861	-
Contas a Receber (Sete Brasil, TESC e Brasilterm)				-1.411.423.614	(4,41)
Provisão para Perdas (Sete Brasil, TESC e Brasilterm)				1.765.196.577	5,51
<b>Patrimônio líquido</b>				32.032.072.985	100,00